



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 892/1973

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 827/72, DE 18.05.72 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Revoga a Lei Municipal nº 827/72, de 18/05/72, que fez a doação à Fundação Universidade Vale do Iguaçu, de uma área de terra com 11.000 m² situada entre as ruas: C.el João Gualberto, Barão do Rio Branco, Joaquim Távora e Santos Dumont, no quadro urbano desta Cidade.

Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a determinar a anulação da respectiva Carta de Doação, e requerer junto ao Registro Geral de Imóveis, desta cidade, ou em juízo, a averbação do ato revogatório.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal, à título de compensação, obrigada a adquirir, por compra ou desapropriação, uma área de terreno, com 20 a 30 alqueires, no perímetro urbano ou em zona rural, para a construção do "Campus" Universitário.

Parágrafo Único - O crédito destinado ao pagamento da área acima especificada será solicitado em outro projeto Lei à apreciação da colenda Casa Legislativa, quando ocorrer a realização da respectiva aquisição.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de maio de 1973.